



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PICUÍ**

**EDITAL N° 06/2022**

**MOSTRA DE CONHECIMENTOS (SALAS TEMÁTICAS– VII FECAP2022)**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Picuí, por meio das Coordenações dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, no uso de suas atribuições, resolve tornar público, Edital de inscrições para a Feira de Conhecimento 2022. Feira de Conhecimentos é uma atividade realizada dentro da VII FECAP e se dará através de produção, montagem e apresentação de salas temáticas, conforme disposições a seguir.

**1. OBJETIVOS**

1.1. Selecionar a equipe vencedora da Feira de Conhecimento, estimulando nos discentes a criatividade, a capacidade de trabalho em equipe e o interesse pelo conhecimento científico.

**2. PARTICIPANTES**

2.1. Poderão se inscrever na Feira de Conhecimento os discentes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Picuí.

2.2. As equipes serão compostas por (no máximo): 15 discentes dos 1º, 2º e 3º anos e dois Servidores (orientadores).

2.3. **É obrigatória a presença de pelo menos um estudante de cada curso na equipe.**

2.4. Um dos discentes será líder da equipe, e será através dele que toda comunicação oficial pertinente a feira de conhecimento será realizada.

2.5. Se durante a Feira de Conhecimento algum membro se ausentar, a equipe não será desclassificada e poderá participar com o(s) membro(s) restante(s).

2.6. Os participantes não poderão acumular mais de uma inscrição na mostra de conhecimento como também na VII FECAP.

2.7. Os participantes já inscritos em projetos na VII FECAP não poderão participar da Feira de Conhecimentos.

**3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do site da VII FECAP, através do link: <https://www.even3.com.br/VIIFECAP2022>. No ato da inscrição a equipe deverá submeter um resumo do trabalho a ser desenvolvido na sala conforme o modelo disponível no site.

3.2. Será necessário apenas uma inscrição por equipe, porém, todos os participantes devem estar inscritos no site da VII FECAP.

3.3. A feira será composta por 8 equipes (8 salas temáticas) que serão selecionadas pela ordem de inscrição e pela relevância do tema.

3.4. As etapas do processo de seleção seguirão o calendário abaixo:

### 3.5 As inscrições são gratuitas.

Período de Inscrição	De 13/10/2022 a 17/10/2022
Divulgação da lista das equipes inscritas e selecionadas	21/10/2022
Montagem das salas	28/11/2022 (07:00 às 17:30) e 29/11/2022 (07:00 às 12:20)
Apresentação das equipes na Feira de Conhecimento	Dia 30/11/2022 (08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30) Dia 01/12/2022 (08:00 às 12:00)
Entrega da premiação	01/12/2022 às 15:30

## 4. LOCAL E DATA

4.1. A apresentação das equipes será realizada nas instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFPB – Campus Picuí, nas datas e horários previstos na programação do evento.

4.2. Durante toda programação as equipes estarão sendo avaliadas pela comissão julgadora que pode ou não se identificar como tal. Essa será composta por docentes e técnicos administrativos da Instituição.

4.3. Nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2022 todos os participantes devem estar presentes no local do evento, às 07:30 horas, para chamada e checagem.

## 5. CARACTERÍSTICAS E REGRAS DA SELEÇÃO

5.1. Durante os dois dias de apresentação da Feira de Conhecimento, uma Comissão Julgadora, composta de 3 profissionais, irá percorrer os estandes e avaliará cada trabalho de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1. Criatividade e relevância do tema: Serão valorizados os trabalhos originais e inovadores nos quais os discentes demonstrem de forma criativa a significância da temática para a comunidade em geral. Pontuação desse item: 20 pontos.

5.1.2. Clareza na apresentação: Trata-se da adequação do conteúdo e dos recursos visuais (banners, cartazes, maquetes, experimentos didáticos, protótipos, apresentações teatrais, entre outros) às ideias do tema, utilizando uma abordagem objetiva, a fim de proporcionar a todos os visitantes o seu entendimento.

Pontuação desse item: 15 pontos.

5.1.3. Organização do estande: Trata-se da observância da adequada disposição dos materiais e a limpeza do estande durante a apresentação da Feira de Conhecimento. Nesse quesito também será avaliado a organização da equipe no que diz respeito ao controle do público visitante. Pontuação desse item: 15 pontos.

5.1.4. Trabalho em equipe: A equipe deve demonstrar que trabalhou de forma integrada. Sendo assim, todos os membros devem ter conhecimento do assunto apresentado e serem capazes de indicar os passos do processo criativo que foram utilizados na construção do tema.

Pontuação desse item: 10 pontos.

5.1.5. Acessibilidade: A equipe deve promover um atendimento eficiente a todos os envolvidos durante a Feira de Conhecimento. Garantindo, também, a inclusão de pessoas com necessidades específicas (sejam elas integrantes da equipe ou não) por meio dos recursos de acessibilidade.

Pontuação desse item: 20 pontos.

5.1.6. Pontualidade: Trata-se do cumprimento do horário de início e término das apresentações, conforme programação do evento. As apresentações terão duração de no mínimo 15min e no máximo 20min, com intervalo de 5min para a troca de público.

Pontuação desse item: 10 pontos.

**5.1.7. Desmontagem do estande e reorganização da sala: Trata-se da necessidade de desmontagem do estande, realocação das cadeiras e mesas e limpeza da sala 30 min após o fim do segundo dia de apresentação da Feira de Conhecimento. Deixando o ambiente utilizado durante**

**evento no mesmo estado em que se encontrava anteriormente a montagem do estande. O não cumprimento desse item de avaliação acarretará na eliminação da equipe.**

**Pontuação desse item: 10 pontos.**

5.2. A Comissão Julgadora atribuirá pontos as equipes, estabelecendo uma classificação decrescente, resultante da soma dos pontos alcançados nos itens mencionados acima. O trabalho que obtiver o maior número de pontos será o vencedor.

5.3. Após a soma final, havendo a constatação de empate, será utilizado pela Comissão Julgadora o item 5.1.1 como critério de desempate. Se mesmo assim, persistir o empate o item 5.1.2 será analisado e assim sucessivamente, até chegar-se a equipe vencedora.

## **6. PREMIAÇÃO**

6.1. Todas as equipes participantes receberão certificado de participação e após comprovada a presença dos envolvidos, será dado um ponto na média de três disciplinas a critério do estudante.

6.2. As três melhores equipes receberão um certificado informando a sua colocação (1º, 2º e 3º colocado), além de medalhas de ouro para o 1º lugar, prata para 2º lugar e bronze 3º lugar.

6.3. A equipe vencedora irá ganhar como prêmio, uma viagem técnica-cultural para a cidade de Recife a ser realizada em 2023.

6.4. Só poderão participar da viagem de premiação os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ano 2023.

6.5. Todos os estudantes envolvidos na feira poderão pontuar na media bimestral de três disciplinas.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento que tem como presidente o servidor Alex Ribeiro, sendo esta comissão a portadora da decisão final.



Luciano Pacelli Medeiros de Macedo  
Diretor Geral do *Campus Picuí*